



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E ORÇAMENTO

Criação: 25/01/61 - Instalação: 09/11/1961 - CNPJ: 76.105.568/0001-39  
Avenida Dom Pedro II nº 110 - Centro - 83.420-000 Quatro Barras - Paraná

### **EDITAL INTERNO DE AVALIAÇÃO PARA PROGRESSÃO FUNCIONAL Nº 03/2018**

O Município de Quatro Barras faz saber aos **servidores efetivos estáveis** da Prefeitura Municipal de Quatro Barras que estará aberto, a partir de 05/03/2018 a 26/03/2018 o período de entrega dos certificados para participação do processo para aquisição de progressão funcional em conformidade com as Leis nº 907 e nº 908, ambas de 28 de janeiro de 2015. Período que poderá ser estendido até o dia 06/04/2018 para os servidores que comprovarem que não estavam no município de Quatro Barras no período inicial deste edital, demonstrando impossibilidade de comparecer para entrega de documentos e avaliação para participação deste processo.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. Este edital, seus resultados e demais comunicações relacionadas ao presente, serão publicados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Quatro Barras no site: [www.quatrobarras.pr.gov.br](http://www.quatrobarras.pr.gov.br) e no Diário Oficial do Município.
- 1.2. Devem obrigatoriamente inscrever-se e apresentar os certificados de que trata o presente Edital todos os servidores efetivos estáveis relacionados aos cargos contidos no Anexo I e II deste edital, conforme Lei nº 907/2015 e Lei nº 908/2015.

#### **2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO**

- 2.1. Ser servidor estável, ou seja, que já tenha passado pelo estágio probatório;
- 2.2. Não ter mais de 5 (cinco) faltas injustificadas no ano de 2017;
- 2.3. Estar em efetivo exercício desde o ano 2017;
- 2.4. Não ter gozado de licença sem vencimentos em 2017;
- 2.5. Se beneficiário de progressão em processo anterior, possuir o interstício de 2 (dois) anos para a próxima participação;
- 2.6. Não ter sofrido sanção disciplinar em processo administrativo;
- 2.7. Não estar em licença para tratar de assuntos particulares;
- 2.8. Apresentar certificado de qualificação profissional que, na somatória geral, totalizem a carga horária mínima de 50 (cinquenta) horas, que tenham sido realizados em 2015, 2016 e 2017.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E ORÇAMENTO**

Criação: 25/01/61 - Instalação: 09/11/1961 - CNPJ: 76.105.568/0001-39

Avenida Dom Pedro II nº 110 - Centro - 83.420-000 Quatro Barras – Paraná

- 2.9. Passar por avaliação de desempenho a ser realizada nos moldes da Lei 907/2015 e Lei 908/2015. A qual deverá ser realizada pela secretaria que o servidor esteve lotado, pelo seu Chefe Imediato no ano de 2017, conforme instrução repassada a todas as Secretarias, de acordo com notificação realizada pela CUAP.
- 2.10. No caso do chefe imediato de 2017, seja seu concorrente para o benefício (ou seja, que este seja nomeado no mesmo cargo que o servidor a ser avaliado) este deverá passar a incumbência para o Secretário Municipal da pasta.

### **3. DO PERÍODO PARA ENTREGA DOS CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

- 3.1. O período de inscrição para participação do processo de progressão funcional será de 05/03/2018 a 26/03/2018 mediante apresentação dos documentos abaixo relacionados:
- I – Requerimento, conforme Anexo III;
  - II – Avaliação de desempenho, conforme Anexo IV, devendo conter a assinatura do servidor e carimbo e assinatura do avaliador (chefe imediato), considerando item 2.10 deste edital. O documento não poderá conter, rasuras, borrões e/ou corretivo, e totalmente preenchido, sob pena de nulidade da avaliação, impossibilitando o servidor de participar do processo de progressão funcional;
  - III – cópia dos certificados de treinamento e/ou aperfeiçoamento, nos moldes do item 4.1.2.
- 3.2. A inscrição poderá ser estendida até 06/04/2018, apenas aos servidores que comprovarem que no período inicial do edital não estavam no município de Quatro Barras e/ou impossibilitados de comparecer, demonstrando e comprovando esta impossibilidade por meio de documentos, sendo as comprovações analisadas pela CUAP.
- 3.3. A inscrição conforme item 3.1 e 3.2 será realizada em sala a ser disponibilizada dentro do Prédio da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, sito a Avenida Dom Pedro II, 110 – Centro, Quatro Barras – PR, contendo indicação no corredor; pelo servidor pessoalmente, ou por meio de procuração, devendo o servidor em seu comparecimento estar portando os certificados de qualificação profissional (original e fotocópia) para conferência no momento da entrega. Considerando que a via original será devolvida ao servidor.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E ORÇAMENTO**

Criação: 25/01/61 - Instalação: 09/11/1961 - CNPJ: 76.105.568/0001-39

Avenida Dom Pedro II nº 110 - Centro - 83.420-000 Quatro Barras – Paraná

No caso de impossibilidade de apresentar o documento original, visto que alguns certificados são entregues via e-mail e/ou sem certificação digital, para estes o servidor deverá apresentar declaração, conforme Anexo V.

- 3.4. A inscrição do candidato será cancelada se a qualquer momento prestar declarações falsas, inexatas ou comprovado a adulteração de qualquer documento informado e apresentado que não atender integralmente todos os critérios estabelecidos neste Edital, sendo aberto processo para apuração de responsabilidade, conforme Estatuto do Servidor Público do Município de Quatro Barras.
- 3.5. O servidor público estável participante, deverá declarar estar ciente das exigências e normas estabelecidas no presente edital, em plena concordância das mesmas;
- 3.6. Será publicado até dia 17/04/2018 a classificação final desta concorrência, no portal da transparência e Diário Oficial do Município.
- 3.7. O servidor terá 02 (dois) dias úteis contados da publicação, para apresentar recurso formal, através de requerimento encaminhado a Comissão Única de Avaliação Permanente, devidamente instruído no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Quatro Barras.
- 3.8. A comissão, quando for o caso, fará os procedimentos de correção e divulgará o resultado através do portal da transparência e diário Oficial do Município, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis, após o recebimento da inscrição.

#### **4. AVALIAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO**

- 4.1. Os critérios de classificação serão compostos da avaliação de desempenho do servidor e do certificado e/ou declaração e/ou histórico do curso de treinamento e aperfeiçoamento, sendo cada um destes 50% (cinquenta por cento) da avaliação, totalizando 100% (cem por cento) da avaliação.

##### **4.1.1. Da Avaliação de Desempenho**

- 4.1.1.1. Aprovação em avaliação de desempenho, realizada por instrumento próprio pela Secretaria que o servidor esteve lotado em 2017, obedecendo aos critérios de avaliação da Lei nº 907/2015 e nº 908/2015.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E ORÇAMENTO

Criação: 25/01/61 - Instalação: 09/11/1961 - CNPJ: 76.105.568/0001-39

Avenida Dom Pedro II nº 110 - Centro - 83.420-000 Quatro Barras - Paraná

4.1.1.2. A avaliação de desempenho é eliminatória para apresentação dos certificados e/ou declaração de treinamento e aperfeiçoamento, conforme segue:

I - Se o servidor apresentar, conforme legislação (Lei 907/2015 e Lei 908/2015 - artigo 13, §4º), **nota inferior a 8 (oito) pontos nos quesitos da avaliação de desempenho, este automaticamente estará desclassificado do processo para fins de progressão funcional.**

### **4.1.2. Do curso de Aperfeiçoamento e/ou Treinamento**

4.1.2.1. Para efeito de progressão funcional terão validade somente os cursos de aperfeiçoamento/atualização, observando-se:

I - que no documento (certificado e/ou declaração e/ou histórico) apresentado, contenha no mínimo os dados abaixo:

- a) título do curso;
- b) entidade e/ou empresa executora;
- c) período de execução;
- d) carga horária;

II - serão considerados cursos realizados no ano de 2015, 2016 e 2017, precisamente de 01/02/2015 a 31/12/2017.

4.1.2.2. Os cursos de treinamento e desenvolvimento, na somatória geral, totalizam a carga horária mínima de 50 (cinquenta) horas/aula, sendo considerado para fins de pontuação até 100 (cem) horas aula;

Considerar que a quantidade de horas/aula é fator de desempate, podendo o servidor encaminhar certificação de horas/aula excedente a 100 (cem) horas.

4.1.2.3. Os pontos atribuídos aos títulos a serem apresentados pelos candidatos, com vistas à avaliação de qualificação obedecerão aos critérios a seguir:

I - Para **cada hora** de curso de atualização e/ou aperfeiçoamento, realizado na área afim, valerá **0,10 (dez décimos)** podendo apresentar no mínimo 50 (cinquenta) horas, totalizando **5,0 (cinco vírgula zero)** pontos; atingindo no máximo 10 pontos, conforme item 4.1.2.2.

II - No caso de apresentação de qualquer comprovante de curso/treinamento que o período de realização se inicie antes ou termine depois do período determinado no item



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E ORÇAMENTO

Criação: 25/01/61 - Instalação: 09/11/1961 - CNPJ: 76.105.568/0001-39

Avenida Dom Pedro II nº 110 - Centro - 83.420-000 Quatro Barras - Paraná

4.1.2.1, inciso II, serão consideradas apenas as horas/aulas dentro do período determinado.

4.1.2.4 Para o cômputo da carga horária dos cursos de atualização/aperfeiçoamento serão considerados os certificados e/ou as declarações e/ou histórico, na área do cargo do servidor participante do processo de progressão funcional;

4.1.2.5 O servidor/candidato que apresentar certificado de curso de pós-graduação e/ou especialização para fins de PROGRESSÃO FUNCIONAL, que trata deste edital, não poderá apresentar o mesmo certificado para fins de promoção funcional, não podendo ser o certificado/declaração/histórico do mesmo curso utilizado mais que uma vez.

4.1.2.6 A contagem dos pontos será realizada pela Comissão Única de Avaliação Permanente.

### 5. DA CONTAGEM DOS PONTOS E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1. Conforme artigo 13, inciso II da Lei nº 907/2015 e Lei nº 908/2015, a pontuação será computada de forma que 50% da nota trata-se da avaliação e 50% relativo a pontuação dos treinamentos comprovados.

Para cumprimento da norma adotaremos a média ponderada, sendo calculado conforme segue:

	Peso	Nota	Pontuação Final
Avaliação de Desempenho	50	8,5 (considerar item 4.1.1.2)	425
Títulos	50	7,0 (70hr/aula curso aceitos)	350
Total			775
<b>NOTA FINAL CLASSIFICAÇÃO</b>			<b>7,75</b>

#### Memória de cálculo:

PONTUAÇÃO =  $(50 \times 8,5) + (50 \times 7,0) = 775$

PONTUAÇÃO =  $775/100 = 7,75$ , neste caso 100 equivale ao peso total 100. Assim, 7,75 é a Nota da Classificação Final do servidor.

5.2. Na hipótese de empate, segue critérios de desempate, devendo ser respeitada a ordem abaixo:

I - maior quantidade de horas em cursos de treinamento e desenvolvimento, visto que a avaliação de desempenho com total mínimo de 8 pontos é regulamentar para apresentação da certificação;

II- data de nomeação mais antiga;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E ORÇAMENTO**

Criação: 25/01/61 - Instalação: 09/11/1961 - CNPJ: 76.105.568/0001-39

Avenida Dom Pedro II nº 110 - Centro - 83.420-000 Quatro Barras - Paraná

III - maior idade;

### **6. DO PRAZO DE RECURSO**

- 6.1. O resultado final será publicado no site do Portal da Transparência do Município de Quatro Barras ([www.quatrobarras.pr.gov.br](http://www.quatrobarras.pr.gov.br)) e/ou Diário Oficial do Município.
- 6.2. Os candidatos terão 02 (dois) dias úteis, após a publicação do resultado, para solicitar recurso, devidamente fundamentado, através de requerimento encaminhado à Comissão Única de Avaliação Permanente, instruído e protocolado através do Protocolo Geral do Município, conforme Modelo do Anexo VI.
- 6.3. Será indeferido, o requerimento que não estiver fundamentado ou for apresentado fora do prazo estabelecido no item 6.2.
- 6.4. Não serão aceitos recursos interpostos por telegrama, via postal, internet ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
- 6.5. Será informado ao requerente do recurso o resultado da decisão do recurso impetrado, na impossibilidade de encontra-lo o resultado será dado por meio de publicação em diário oficial e Portal da Transparência.

### **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 7.1. A homologação do processo de avaliação para progressão funcional será realizada por ato do Prefeito Municipal de Quatro Barras, mediante a apresentação das listagens finais dos resultados do certame, obedecendo ao quantitativo descrito no Anexo II;
- 7.2. Será excluído do certame, por ato da Comissão Única de Avaliação Permanente, bem como poderá responder a Processo Administrativo Disciplinar, se couber, o candidato que:
  - a) prestar, em qualquer documento, declaração falsa e inexata;
  - b) deixar de apresentar qualquer documento comprobatório dos requisitos exigidos neste Edital.
- 7.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento do presente Edital, bem como o compromisso tácito de aceitar as condições do processo de avaliação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E ORÇAMENTO**

Criação: 25/01/61 - Instalação: 09/11/1961 - CNPJ: 76.105.568/0001-39  
Avenida Dom Pedro II nº 110 - Centro - 83.420-000 Quatro Barras – Paraná

- 7.4. No caso dos servidores que estão com vencimentos congelados, por força do teto Constitucional previsto no artigo 37, inciso XI da CF, artigo 85, inciso XI da Lei Orgânica Municipal e Acórdão nº 5686/2016 do Tribunal de Contas do Paraná, este não perde o direito de participar do processo, contudo, se contemplado com o benefício, somente será implementado quando cessar a violação ao teto constitucional.
- 7.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Única de Avaliação Permanente, competente também para julgar, em decisão irrecurável, quaisquer que sejam os recursos interpostos pelos candidatos;
- 7.6. São partes integrantes deste Edital os Anexos I, II, III, IV, V, VI e VII que o acompanham;
- 7.7. A comissão, quando for o caso, poderá rever seus atos e proceder a correção, se houver, devendo divulgar o ocorrido através do site e Jornal Oficial, considerando que estes deverão ser realizados no período que antecede a homologação.
- 7.8. Os servidores que alcançarem o benefício da PROGRESSÃO FUNCIONAL no final deste processo não poderá se utilizar dos certificados que utilizou, para alcançar qualquer outro benefício previsto nesta prefeitura;
- 7.9. O presente Edital e demais atos relativos ao mesmo estarão disponibilizados no Diário Oficial do Município e Portal da Transparência.

Quatro Barras (PR), 28 de fevereiro de 2018

  
**MARCIA R. SARTOR**

Presidente CUAP - Decreto 5796/2017

  
**ANGELO ANDREATTA**  
Prefeito Municipal

**Anexo I**

**Servidores Efetivos Estáveis lotados nos Cargos abaixo para fins de  
PROGRESSÃO FUNCIONAL**

*Cargos Regulamentados pela Lei Municipal 907/2015*

Cargos	Nº Servidores Efetivos Estáveis Nomeados (A)	1/3 dos funcionários (Tabela A) - Art. 14 da Lei 907/15 (B)	
Administrador	4	1,333	1
Advogado	7	2,333	2
Agente de Trânsito	0	0	0
Assistente Administrativo	11	3,666	4
Assistente Social	9	3	3
Atendente Infantil	109	36,333	36
Auxiliar Administrativo	33	11	11
Auxiliar de Biblioteca	0	0	0
Auxiliar de Serviços Gerais	20	6,666	7
Contador	10	3,333	3
Dirig. de Serviço Público Municipal	11	3,666	4
Eletricista de Manutenção	2	0,666	1
Engenheiro Ambiental	1	0,333	1
Engenheiro Cartográfico	1	0,333	1
Engenheiro Civil	1	0,333	1
Fiscal de Obras e Posturas	2	0,666	1
Fiscal de Tributos	6	2	2
Fiscal do Meio Ambiente	1	0,333	1
Inspetor de Alunos	16	5,333	5
Instrutor de Capoeira	1	0,333	1
Instrutor de Karatê	0	0	0
Jornalista	1	0,333	1
Mecânico	2	0,666	1
Merendeira	48	16	16
Motorista B	1	0,333	1

*TBS*





## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E ORÇAMENTO

Criação: 25/01/61 - Instalação: 09/11/1961 - CNPJ: 76.105.568/0001-39

Avenida Dom Pedro II nº 110 - Centro - 83.420-000 Quatro Barras - Paraná

Motorista D	46	15,3333	15
Nutricionista	3	1	1
Oficial Administrativo	1	0,333	1
Operador de Máquinas	4	1,333	1
Operário	72	24	24
Pedreiro	10	3,333	3
Secretário(a)	12	4	4
Servente	1	0,333	1
Técnico Agrícola	1	0,333	1
Técnico em Edificações	0	0	0
Telefonista	1	0,333	1
Topógrafo	0	0	0
Turismólogo	0	0	0
Zelador	87	29	29

### *Cargos Regulamentados pela Lei Municipal 908/2015*

Cargos	Nº Servidores Efetivos Nomeados (A)	1/3 dos funcionários (Tabela A) - Art. 14 da Lei 908/15 (B)	
		Vagas c/ dec.	Vagas p PF
Agente de Saúde	3	1	1
Agente de Vigilância Sanitária	1	0,333	1
Auxiliar de Enfermagem	3	1	1
Auxiliar de Odontologia	4	1,333	1
Biomédico	0	0	0
Cirurgião Dentista 20 horas	4	1,333	1
Cirurgião Dentista 40 horas	4	1,333	1
Enfermeiro	9	3	3
Farmacêutico Bioquímico	1	0,333	1
Farmacêutico	3	1	1
Fisioterapeuta	4	1,333	1
Fonoaudiólogo	3	1	1
Médico Clínico Geral	4	1,333	1
Médico Especialista	7	2,333	2
Médico Veterinário	1	0,333	1

7/15



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E ORÇAMENTO

Criação: 25/01/61 - Instalação: 09/11/1961 - CNPJ: 76.105.568/0001-39

Avenida Dom Pedro II nº 110 - Centro - 83.420-000 Quatro Barras – Paraná

Psicólogo	5	1,666	2
Técnico em Enfermagem	13	4,333	4
Técnico em Higiene Dental	1	0,333	1
Terapeuta Ocupacional	3	1	1

### **Nota Explicativa:**

I - No caso de arredondamento optamos pela regra matemática, 1ª casa decimal acima de 5 aumentar 1, abaixo de 5 manter a quantidade indicada. No caso da primeira casa decimal ser igual a 5, fazer a verificação com base na próxima casa decimal, considerando que não há meio servidor ou servidor em decimal.

II- No caso de haver apenas um servidor dentro dos critérios para participar do processo, independente da primeira casa decimal, sendo este o primeiro processo para obter a progressão funcional, considerar o servidor, visto que nos 2 próximos anos este estará automaticamente eliminado da seleção.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E ORÇAMENTO

Criação: 25/01/61 - Instalação: 09/11/1961 - CNPJ: 76.105.568/0001-39

Avenida Dom Pedro II nº 110 - Centro - 83.420-000 Quatro Barras - Paraná

### Anexo II

**Servidores Efetivos Estáveis lotados em ordem alfabética que podem participar do processo de PROGRESSÃO FUNCIONAL, mediante atendimento deste edital.**

Matrícula	Nome	Cargo
882	ADINIZIO PEREIRA DA SILVA	OPERARIO
7	AGUINALDO SANTOS CRISPIM	OPERARIO
2289	ALBANI RIBEIRO DOS SANTOS	ZELADOR
924	ALDO CORTES JUNIOR	OPERARIO
4307	ALESSANDRA MARQUEZINE PRADO	ATENDENTE INFANTIL
1498	ALESSANDRO ALVES DE SOUZA	MOTORISTA D
5333	ALEX SANDRO DOS SANTOS FERREIRA	OPERARIO
1254	ALEXSSANDRO PADILHA RODRIGUES	OPERADOR DE MAQUINAS
4240	ALINE ROMERO DOS PRAZERES	ATENDENTE INFANTIL
1891	ALINE SIMIONI ANDREATTA BOSSARDI	DIRIGENTE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
1045	ALOIR ANTONIO REPINOSKI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
922	ALTIVIR GONÇALVES DOS SANTOS	OPERARIO
2271	AMAURI MARCAL ALVES	OPERARIO
842	ANA CANDIDA SIQUEIRA DE MORAES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4244	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA DITADI	ATENDENTE INFANTIL
5388	ANA LUCIA SCHINDA	MERENDEIRA
1521	ANA PAULA TEIXEIRA DE LIZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1389	ANDERSON OLIVEIRA PIRES	OPERARIO
4185	ANGELICA LOPES DA CRUZ	ENFERMEIRO
27	ANGELINA DE LARA ESPERANCETA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
1357	ANIERI FERREIRA ZATTONI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
28	ANITA APARECIDA DOS SANTOS	AGENTE DE SAUDE
29	ANTONIO ALVES DA SILVA	OPERARIO
32	ANTONIO DE LARA ZATTONI	OPERARIO
2363	APARECIDA ALVES DE PAULA SBRISSIA	ADMINISTRADOR
4200	APARECIDA LIMA DE ALCANTARA	ZELADOR
5331	ARNALDO JAMBISKI DE OLIVEIRA	OPERARIO
781	BEATRIZ RIBEIRO LAGO	ZELADOR
4213	BERNADETE DE FATIMA CORDEIRO SCHMIDT	MERENDEIRA
4246	BRUNA CARDOZO PEREIRA	ATENDENTE INFANTIL
4262	CAMILA CANESTRARO WIPPEL	ATENDENTE INFANTIL
669	CARLOS HENRIQUE MAXIMO DA SILVA	INSPETOR DE ALUNOS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E ORÇAMENTO

Criação: 25/01/61 - Instalação: 09/11/1961 - CNPJ: 76.105.568/0001-39

Avenida Dom Pedro II nº 110 - Centro - 83.420-000 Quatro Barras - Paraná

4192	CAROLINA ROMAO DE SOUZA DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL
4261	CAROLINY RODRIGUES BISS	ATENDENTE INFANTIL
558	CASSIA PAULINA BORSARI	FISIOTERAPEUTA
5414	CASSIANO DOS SANTOS PINTO VOUDAN	GUARDA MUNICIPAL
50	CELIA DO ROCIO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
54	CELSO FLORISWAL PRODOCIMO	MOTORISTA D
4230	CERDELENE KRUGUER MOLVERSTET	ZELADOR
1039	CLAUDEMIR JACINTO COSTA	MOTORISTA D
2332	CLAUDENISIA APARECIDA CAMPOS SOARES PRESTES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
2420	CLAUDICEIA MARIA MILIOTI	ZELADOR
5339	CLAUDINEI OLIVEIRA DE PAULA	OPERARIO
5332	CLAUDINEI PINHEIRO CORDEIRO	OPERARIO
1267	CLAUDINEIA DA SILVA ANDRADE MIRANDA	MERENDEIRA
4207	CLAUDINEIA DE ASSIS	ATENDENTE INFANTIL
2357	CLAUDIO LUIZ GASPARIN	MOTORISTA D
4305	CLEITON DE JESUS FERNANDES SORIAO	MECANICO
1726	CLEUSA JOSE TURIBIO RODRIGUES	ZELADOR
4209	CRISTIANE DE SOUZA MILIORANÇA	ATENDENTE INFANTIL
4222	CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA	ZELADOR
2600	DANIEL FABIANO FERRARINI RIBEIRO	MOTORISTA D
2292	DANIELLY VITALINO DE BARROS FREITAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
768	DIARLES CRISTINA COUTINHO DE ARAUJO VIEIRA SILVA	ATENDENTE INFANTIL
1727	DIRCI APARECIDA GUIMARÃES REPINOSKI	ZELADOR
2400	DORIS NAOKO SUZUMURA MASSUDA	FISIOTERAPEUTA
4191	EDSON DA SILVA ELIAS	CONTADOR
1547	EDESON LUIS MARTINS DE ARAUJO	MOTORISTA D
4190	EDILSON RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	MEDICO CLINICO GERAL
4221	EDNA CRISTINA AMATTI MARTINS	ATENDENTE INFANTIL
5347	ELAINE DE OLIVEIRA MENEGALE	ZELADOR
4225	ELAINE NOGUEIRA FERNANDES	ATENDENTE INFANTIL
1561	ELAINE REGINA KALINSKI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1097	ELCIO LANDARIN ZATTONI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4257	ELEM CRISTINA LARA DOS SANTOS	ZELADOR
4233	ELIANA DE JESUS VIEIRA SILVA GRACIANO	TECNICO EM ENFERMAGEM
4258	ELIANA MICHALSKI DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL
1683	ELIANE GOMES DE SÁ	MEDICO ESPECIALISTA
4267	ELIANE PRODOSSIMO CARNEIRO	ATENDENTE INFANTIL

*[Handwritten signature]*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E ORÇAMENTO

Criação: 25/01/61 - Instalação: 09/11/1961 - CNPJ: 76.105.568/0001-39

Avenida Dom Pedro II nº 110 - Centro - 83.420-000 Quatro Barras - Paraná

5350	ELIEL PINHEIRO CORDEIRO	OPERARIO
635	ELIZABETE DE SOUZA	MERENDEIRA
4243	ELIZANGELA CARNEIRO ANDREATA	ATENDENTE INFANTIL
2496	ELLEN DA SILVA WASILEWSKI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
97	ELOI LOPES CORDEIRO	OPERARIO
5322	EMILE KARINE PONTES FERREIRA DA CRUZ	ZELADOR
1016	ENELI DE LARA REIS DA SILVA	TERAPEUTA OCUPACIONAL
2703	ESTEPHANIE GONCALVES REPINOSKI	CONTADOR
872	ESTER CLARINDA GUESSER DOMINGOS	ZELADOR
849	EVANDRO JOSÉ FORTES	OPERARIO
2406	FABIANA DA SILVA DE OLIVEIRA	SECRETARIA (O)
5343	FABIANA LEAL FERREIRA	ATENDENTE INFANTIL
1497	FABIANO RIBEIRO BUSNARDO	MOTORISTA D
4269	FABIULA DA SILVA ANDREATA ALVES	ATENDENTE INFANTIL
1511	FABRICIO HADDAD FIGUEIRA	ADVOGADO
5382	FERNANDA PIRES MOCELLIN MAGALHAES	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
4107	FLAVIA PIRES ZANON BRANDT	TECNICO EM ENFERMAGEM
5354	FLAVIANE RODRIGUES DOS SANTOS	ATENDENTE INFANTIL
4232	FRANCIELE CONING CORREA	ATENDENTE INFANTIL
5369	FRANCIELLE DO PRADO NOGUEIRA	ATENDENTE INFANTIL
101	FRANCISCA CONDE MENDONCA SANTOS	OPERARIO
102	FRANCISCO ARTUR FERREIRA DA COSTA	MOTORISTA D
105	GASPARINO DA FONSECA	OPERADOR DE MAQUINAS
110	GILMAR DE LIMA FURQUIM	OPERARIO
4193	GISELE TEREZINHA BARBOSA MAAS DE ARAUJO	ATENDENTE INFANTIL
759	GLACI DA SILVA MERUZ	ZELADOR
4227	GRACIELI DE LIMA PETRES	ZELADOR
2259	HELENA DA SILVA MIRA	MERENDEIRA
1537	HEUDER FERNANDO HALABURA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
2390	ILIANEZE DE FATIMA ALVES CORDEIRO BLANCO	ZELADOR
4266	INGRID THOMAZ ANTUNES	ATENDENTE INFANTIL
1372	IONE APARECIDA MACHADO SOUZA	ZELADOR
124	IRACI DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
4224	IRENE DO ROCIO DA SILVA LARA	ZELADOR
4237	ISABELLA CRISTINA CARNASCIALI DA COSTA	ATENDENTE INFANTIL
130	IVANAZIO ALVES PIRES	OPERARIO
5313	IVANETE MARAFIGO FERREIRA	ZELADOR



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E ORÇAMENTO

Criação: 25/01/61 - Instalação: 09/11/1961 - CNPJ: 76.105.568/0001-39

Avenida Dom Pedro II nº 110 - Centro - 83.420-000 Quatro Barras - Paraná

132	JACIR ALVES MACIEL	OPERARIO
884	JACKSON CARLOS BORGES DE SOUZA	OPERARIO
989	JACKSON SAKAMOTO	MEDICO ESPECIALISTA
2299	JACQUELINE DA LUZ LANGUE MARENTOVISCH	ZELADOR
1549	JAIRO FEIFER	MOTORISTA D
1467	JANDIRA HORNE	MERENDEIRA
135	JANETE BANDEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
5337	JAQUELINE MARY FILETI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1534	JAYANE PATRYCE DE MORAES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4223	JEANE DOS SANTOS DE SOUZA	ZELADOR
5420	JEFERSON MESSIAS DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL
2331	JHONI TURIBIO RODRIGUES	OPERARIO
4302	JOACI FERREIRA DE SOUZA	OPERARIO
1427	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA ANDREATA	MOTORISTA D
138	JOAO DOMBROSKI	OPERARIO
139	JOAO MARIA ALVES PIRES	OPERARIO
2268	JOAO PEREIRA DE SOUZA	OPERARIO
2304	JOCELI TEODORO	PEDREIRO
4308	JOCIANE ALVES FERNANDES	ATENDENTE INFANTIL
514	JOCICLER CORREA DE SOUZA	ATENDENTE INFANTIL
4196	JOICE APARECIDA GUIZANI PLUCENIO	ATENDENTE INFANTIL
921	JOSE CICERO DE ARAUJO	OPERARIO
149	JOSE ESPIRITO SANTO	OPERARIO
150	JOSE FRANCISCO PIRES DA ROCHA	OPERARIO
151	JOSE JAMIR VIDOLIM	MOTORISTA D
148	JOSE SANTOS CRISPIM	OPERARIO
1516	JOSIANE MACHADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
2361	JUCILENE DE FATIMA OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
4256	JURACI APARECIDA RIGOBELLO	ZELADOR
5433	JUREIA TEODORO SEGURA	MERENDEIRA
5358	KARINA DOS SANTOS	ZELADOR
163	KATIA REGINA LOVATO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4089	KEILA LILIANE PEREIRA DE LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM
559	KELSILENE DE CASSIA RAIMUNDO RAVAZZI TAVARES	CIRURGIAO DENTISTA
1480	LADIR DE MOURA MOREIRA	FISCAL DE TRIBUTOS
5423	LARISSA RIBEIRO SILVA	ATENDENTE INFANTIL
4265	LEIDI APARECIDA ROSA BATISTA	ZELADOR
166	LENI LISBOA DE LIMA SILVA	OPERARIO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E ORÇAMENTO

Criação: 25/01/61 - Instalação: 09/11/1961 - CNPJ: 76.105.568/0001-39

Avenida Dom Pedro II nº 110 - Centro - 83.420-000 Quatro Barras – Paraná

709	LEODIR ANTONIO CRISTOFOLI	MOTORISTA D
2480	LEONARDO FERREIRA FILIPPIN	CIRURGIAO DENTISTA
1652	LEONARDO TOMIO TANAKA	MEDICO ESPECIALISTA
1268	LEONILDA GOMES NASTE	ATENDENTE INFANTIL
4194	LESSANA MILANI	ATENDENTE INFANTIL
2256	LIA DE FATIMA FIRMAN RODRIGUES	ZELADOR
5449	LIDIANE DE FATIMA BATISTA	ATENDENTE INFANTIL
5426	LIELDER ROBSON RIBEIRO DOS SANTOS	MOTORISTA D
2276	LOANA CAVALLI DA CONCEICAO	SECRETARIA (O)
170	LOI GARCIA DE REZENDE	OPERARIO
5393	LORENA COSTA DOS SANTOS	ATENDENTE INFANTIL
5442	LUCI DE OLIVEIRA HENRIQUE	ZELADOR
2261	LUCIA EUGENIO DA SILVA FERNANDES	MERENDEIRA
1439	LUCIANA CRISTINA DUARTE MORAES	TECNICO EM ENFERMAGEM
4186	LUCIANA DOS SANTOS ZANICOSKI	TECNICO EM ENFERMAGEM
5425	LUCIANE DE LIMA ANDRE	INSPETOR DE ALUNOS
2294	LUCIANE PEREIRA STEFFENS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5424	LUCIANO ANTONIO BERNARDI	GUARDA MUNICIPAL
5359	LUCIMARA SEBASTIANA DA SILVA BUENO	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
1190	LUIS AUGUSTO BOSSARDI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5344	LUIS HENRIQUE DE ARAUJO MENDES	INSTRUTOR DE CAPOEIRA
4226	LUISA MARA MORAES DE PAULA	ATENDENTE INFANTIL
862	LUIZ ANTONIO DE AGUIAR	OPERARIO
1154	LUIZ CARLOS DE BARROS LEMOS FILHO	MEDICO CLINICO GERAL
5330	LUIZ CARLOS GUILLANDE	OPERARIO
5334	LUIZ CARLOS XAVIER	OPERARIO
2269	LUIZ FERNANDO CALONASSI DOS SANTOS	OPERARIO
2601	LUIZ FERNANDO SANTOS	MOTORISTA D
1223	LUIZ HENRIQUE SCHMIDLIN	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
1329	LUIZ MARIO BATISTA CORDEIRO	MOTORISTA D
845	LUIZ ROCHA WALTER	OPERARIO
4306	MANOEL BERNARDINO DA SILVA	OPERARIO
803	MARCELIA GRASSI	FARMACEUTICO BIOQUIMICO
1411	MARCELO ALMEIDA LISBOA	MOTORISTA D
189	MARCELO DE JESUS BARBOSA	OPERARIO
190	MARCIA ABOU RAHAL	CIRURGIAO DENTISTA
2358	MARCIANO BARBOSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
194	MARCOS DE SOUZA	OPERARIO
2270	MARCOS HAMILTON DA ROCHA	OPERARIO

17/11



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E ORÇAMENTO

Criação: 25/01/61 - Instalação: 09/11/1961 - CNPJ: 76.105.568/0001-39

Avenida Dom Pedro II nº 110 - Centro - 83.420-000 Quatro Barras – Paraná

4205	MARIA APARECIDA PEREIRA SANTANA	MERENDEIRA
5345	MARIA APARECIDA RIBEIRO ALVES	MERENDEIRA
2409	MARIA AUGUSTA DUARTE LIMA	SECRETARIA (O)
1522	MARIA CINARA PORTELA COSTA	ENFERMEIRO
547	MARIA CRISTINA CAVALCANTI MARIOTTO	TERAPEUTA OCUPACIONAL
1405	MARIA GUADALUPE DA ROSA	ZELADOR
5353	MARIA LUIZA BARBOSA	ZELADOR
2254	MARIA MARGARETE CRISTOFOLLI	ZELADOR
205	MARIANA APARECIDA FERREIRA DA COSTA ZANINI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
206	MARIANO DE LIMA FURQUIM	OPERARIO
1386	MARILETE TEREZINHA DE SOUZA BOTELHO	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
5392	MARINA ALIEVE CORDEIRO	ATENDENTE INFANTIL
5422	MARIO CELSO MILIOTI	MOTORISTA D
210	MARIO JORGE FARIA ALVES	OPERARIO
218	MATILDE MIGUEL MACHADO	AGENTE DE SAUDE
630	MERCEDES IZABEL BESTEL	MERENDEIRA
1047	MERIELEN VODAN	SECRETARIA (O)
5346	MICHELE DA SILVA SANTOS FERREIRA	ATENDENTE INFANTIL
5435	MICHELE FERREIRA PIRES PEREIRA	ATENDENTE INFANTIL
4220	MICHELE MACHADO SARTORI	ATENDENTE INFANTIL
1453	MURILO ZATONI CORDEIRO	OPERADOR DE MAQUINAS
4206	NADHJA MICHELE FERREIRA DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL
4054	NAIR LENZ	ENFERMEIRO
4203	NAIRELI ELISA DALAGRAMA LOPES	ATENDENTE INFANTIL
2272	NELSON DA SILVA JUNIOR	MOTORISTA D
232	NEUSA SATELLI SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
1291	ORLANDO ROSA JUNIOR	MOTORISTA D
5361	OSMAR RAMOS	OPERARIO
838	OSVALDO CEMBALISTA DETIUKI	MOTORISTA D
2305	OSVALDO PEREIRA	PEDREIRO
1457	PATRICIA DE FATIMA VIEIRA	FISCAL DE TRIBUTOS
5389	PATRICIA POLIS MUCHENSKI	ATENDENTE INFANTIL
2296	PAULO JOSÉ FERNANDES	ELETRICISTA DE MANUTENCAO
1598	PEDRO ARI BENINCA	DIRIGENTE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
920	PEDRO AZAEL DE PAULA VIEIRA	OPERARIO
4195	QUEILA TATIANE DE SOUZA	ATENDENTE INFANTIL
255	RAQUEL ALVES DOS SANTOS LOPES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

7/19





## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E ORÇAMENTO

Criação: 25/01/61 - Instalação: 09/11/1961 - CNPJ: 76.105.568/0001-39

Avenida Dom Pedro II nº 110 - Centro - 83.420-000 Quatro Barras – Paraná

2658	RENATA MARCELA CECCON CAMARGO	ASSISTENTE SOCIAL
4199	RENATA RODRIGUES DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL
261	RENATO RODRIGUES PADILHA	OPERARIO
262	RENE LANDARIN	OPERARIO
2356	RICARDO CARVALHO DE LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
264	RITA DE CACIA SOSSELA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
2355	RODNEY WENKE	FISIOTERAPEUTA
5447	ROSANE DE FATIMA CARNEIRO DE OLIVEIRA	ZELADOR
1708	ROSE ANGELA PIRES CORDEIRO DE LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM
4276	ROSELEI DA SILVA	ZELADOR
270	ROSELI DE FATIMA DE MELO FERNANDES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
4242	ROSELIANE LEGNANI PEREIRA	MERENDEIRA
715	ROSELY DE SOUZA FINGOLO DE GOIS	ZELADOR
2329	ROSEMERI DE PAULO CORDEIRO	ZELADOR
4202	ROSIVETTI APARECIDA DE OLIVEIRA	ZELADOR
2290	SANDRA MARA RODRIGUES	ZELADOR
279	SANDRO PELA DUARTE	CIRURGIAO DENTISTA
5349	SARON MASSANEIRO	ATENDENTE INFANTIL
287	SERGIO LUIZ AFONSO DE FARIA	OPERARIO
2364	SIDNEY GALVAO CIFFONI	TECNICO AGRICOLA
291	SILVANA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
292	SILVANIRA DA LUZ BANDEIRA	OPERARIO
4201	SILVIA APARECIDA DOS SANTOS	MERENDEIRA
690	SILVIA ROBERTA DA SILVA LUBAWSKI	TELEFONISTA
295	SILVIANI JOEL TULIO	OPERARIO
5380	SIMONE PINTO FARIAS BERNARDI	ATENDENTE INFANTIL
4241	SIMONE PIRES MOCELIN	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
296	SIRLEI DE FATIMA LOPES ESPERANCETA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
1882	SOELI DE MOURA MOREIRA	ZELADOR
4309	SUELEN ELAIRA DE FREITAS KLIMPEL	ATENDENTE INFANTIL
2246	SUELEN LARISSA BORBELLA	ATENDENTE INFANTIL
299	SUELI APARECIDA LOPES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
1486	SUSY ELIETTE SPANHOL	MEDICO CLINICO GERAL
303	TANIA DIRLENE BALDI PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4260	TATIANE DA SILVA RODRIGUES	ATENDENTE INFANTIL
2322	TATIANE DE LIMA FURQUIM	ZELADOR
4298	TEREZINHA FERREIRA FREITAS	ZELADOR
2307	THAUA MARCELO UMBELINO SKIBA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
2351	TIAGO CORDEIRO ANDREATTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E ORÇAMENTO

Criação: 25/01/61 - Instalação: 09/11/1961 - CNPJ: 76.105.568/0001-39

Avenida Dom Pedro II nº 110 - Centro - 83.420-000 Quatro Barras - Paraná

308	VALDEMAR SANTOS CORDEIRO	MOTORISTA D
5356	VALDENIRA DE LIMA	ZELADOR
2604	VALDIR LEANDRO	MOTORISTA D
310	VALDIRENE RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
5444	VALERIA DE JESUS PIRES	INSPETOR DE ALUNOS
307	VALQUIRIA IVANOSKI RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
850	VANDERLEI SEBASTIÃO KRAIESKI	OPERARIO
5351	VANIA ADRIANA AGUIAR DA MOTA VICENTE	ZELADOR
4198	VERA LUCIA ALIEVE COSTA	ZELADOR
4236	VIVIANE RAMOS DE MELLO	ATENDENTE INFANTIL
5432	WILSON ALVES BOIADEIRO	MOTORISTA D
631	ZELIA DA SILVA DIAS	MERENDEIRA
324	ZERAIL GABRIEL DA SILVA	OPERARIO
5336	ZILDA VIEIRA ALVES	MERENDEIRA

**(\*) Membro da CUAP, nomeado pelo Decreto 5796/2017. No entanto, mesmo apto a participar do processo que concede o benefício, não irá, por livre iniciativa. Os membros participantes não farão parte do processo de conferência e acompanhamento.**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E ORÇAMENTO

Criação: 25/01/61 - Instalação: 09/11/1961 - CNPJ: 76.105.568/0001-39  
Avenida Dom Pedro II nº 110 - Centro - 83.420-000 Quatro Barras – Paraná

### Anexo III

### REQUERIMENTO INSCRIÇÃO

À COMISSÃO ÚNICA DE AVALIAÇÃO PERMANENTE

INSCRIÇÃO Nº: \_\_\_\_\_

NOME DO SERVIDOR: \_\_\_\_\_

CARGO DE CONCURSO: \_\_\_\_\_

Para fins de inscrição, conforme Edital 03/2018 declaro que conheço o Edital e aceito todos os requisitos e regras elencadas no mesmo para participação em processo de seleção para alcançar PROGRESSÃO FUNCIONAL.

Quatro Barras, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do servidor

-----  
INSCRIÇÃO Nº: \_\_\_\_\_

NOME DO SERVIDOR: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E ORÇAMENTO

Criação: 25/01/61 - Instalação: 09/11/1961 - CNPJ: 76.105.568/0001-39

Avenida Dom Pedro II nº 110 - Centro - 83.420-000 Quatro Barras - Paraná

## Anexo IV - Avaliação de Desempenho Funcional

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR AVALIADO	
NOME:	DATA DE ADMISSÃO: ____/____/____
CARGO:	SECRETARIA:
LOTAÇÃO:	

2. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR AVALIADO: 01/01/2017 A 31/12/2017
--

3. INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO
-----------------------------

### I - ASSIDUIDADE: Frequência com que o servidor comparece ao trabalho

Critério de Avaliação	Escala
Mais de 5 faltas INJUSTIFICADAS	0
5 (cinco) faltas INJUSTIFICADAS	1
De 3 (três) a 4 (quatro) faltas INJUSTIFICADAS	3
2 (duas) faltas INJUSTIFICADAS	6
1 (uma) falta INJUSTIFICADA	8
Nenhuma falta INJUSTIFICADA	10
<b>PONTUAÇÃO</b>	_____

### II - DISCIPLINA: Cumprimento de normas legais e regimentais e das específicas dos locais de lotação; aceitação de hierarquia e presteza com que executa as tarefas.

Critério de Avaliação	Escala
<b>Não cumpre</b> as normas legais e regimentais, desrespeitando a hierarquia funcional. Não demonstra disposição para executar as demandas de trabalho com prontidão.	0
<b>Raramente cumpre</b> as normas legais e regimentais, respeita com dificuldade a hierarquia funcional. Raramente demonstra disposição para executar as demandas de trabalho com prontidão.	1 a 5
<b>Frequentemente cumpre</b> as normas legais e regimentais, respeita com facilidade hierarquia funcional. Frequentemente demonstra disposição para executar as demandas de trabalho com prontidão.	6 a 9
<b>Sempre cumpre</b> as normas legais e regimentais, respeita com facilidade a hierarquia funcional. Sempre demonstra disposição para executar as demandas de trabalho com prontidão.	10
<b>PONTUAÇÃO</b>	_____

### III - CAPACIDADE: de iniciativa de propor medidas, colaborar, executar e aprimorar o trabalho.

Critério de Avaliação	Escala
<b>Nunca dispõe</b> de comportamento proativo no âmbito em que atua, apresentando dificuldades em identificar e solucionar situação-problema, necessitando sempre de orientação superior.	0
<b>Raramente dispõe</b> de comportamento proativo no âmbito em que atua, buscando identificar e solucionar situação-problema mais simples, necessitando sempre de orientação superior para as mais complexas.	1 a 5
<b>Frequentemente dispõe</b> de comportamento proativo no âmbito em que atua, identifica e solucionar situação-problema da sua rotina de trabalho.	6 a 9
<b>Sempre dispõe</b> de comportamento proativo no âmbito em que atua, identificando e propondo soluções criativas e dinâmicas diante de situação problema da sua rotina de trabalho.	10
<b>PONTUAÇÃO</b>	_____

*[Handwritten signature]*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E ORÇAMENTO

Criação: 25/01/61 - Instalação: 09/11/1961 - CNPJ: 76.105.568/0001-39

Avenida Dom Pedro II nº 110 - Centro - 83.420-000 Quatro Barras - Paraná

### IV – PRODUTIVIDADE: rendimento no trabalho, em termos de qualidade dos resultados apresentados.

Critério de Avaliação	Escala
<b>Nunca executa</b> seu trabalho dentro dos prazos estabelecidos, prejudicando o andamento e a qualidade dos mesmos.	0
<b>Raramente executa</b> seu trabalho dentro dos prazos estabelecidos, prejudicando o andamento. E por vezes, a qualidade dos mesmos. Sua produtividade fica comprometida quando ocorre aumento inesperado do volume de trabalho.	1 a 5
<b>Frequentemente executa</b> seu trabalho dentro dos prazos estabelecidos, garantindo o andamento e a qualidade dos mesmos.	6 a 9
<b>Sempre executa</b> seu trabalho dentro dos prazos estabelecidos, garantindo o andamento e a qualidade dos mesmos. Mesmo que ocorra aumento inesperado do volume de trabalho.	10
<b>PONTUAÇÃO</b>	_____

### V – RESPONSABILIDADE: Zelo pelo trabalho, cuidado com informações, valores e pessoas.

Critério de Avaliação	Escala
<b>Nunca demonstra</b> cuidado com os materiais, instalações físicas, equipamentos de trabalho, informações, valores ou pessoas, utilizando-os de forma inadequada.	0
<b>Raramente demonstra</b> cuidado com os materiais, instalações físicas, equipamentos de trabalho, informações, valores ou pessoas, utilizando-os, muitas vezes, de forma inadequada.	1 a 5
<b>Frequentemente demonstra</b> cuidado com os materiais, instalações físicas, equipamentos de trabalho, informações, valores ou pessoas, utilizando-os de forma adequada.	6 a 9
<b>Sempre demonstra</b> cuidado com os materiais, instalações físicas, equipamentos de trabalho, informações, valores ou pessoas, utilizando-os de forma adequada.	10
<b>PONTUAÇÃO</b>	_____

<b>MEDIA FINAL (I+II+III+IV+V)/5</b>	_____
--------------------------------------	-------

CONCLUSÕES E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE O DESEMPENHO DO SERVIDOR AVALIADO:

---

---

SUGESTÕES PARA MELHORIA DO DESEMPENHO DO SERVIDOR AVALIADO:

---

---

Assinatura do Servidor e Data da Notificação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor

\_\_\_\_\_  
Carimbo e Assinatura do Chefe Imediato



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E ORÇAMENTO

Criação: 25/01/61 - Instalação: 09/11/1961 - CNPJ: 76.105.568/0001-39

Avenida Dom Pedro II nº 110 - Centro - 83.420-000 Quatro Barras – Paraná

## Anexo V

### Apresentação na impossibilidade de apresentar o original para conferência

### DECLARAÇÃO

\_\_\_\_\_, inscrito no CPF \_\_\_\_\_, servidor(a) estável, concursado no Cargo de \_\_\_\_\_, DECLARO para os devidos fins e a quem possa interessar, que o(s) documento(s) abaixo relacionados conferem com o original.

DOCUMENTO	EMITIDO POR	DATA DE EMISSÃO	HORAS/AULA
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____

As informações prestadas acima são de inteira responsabilidade do servidor, ciente que qualquer informação que não retrata a realidade será respondida civil e criminalmente.

Quatro Barras (PR), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Nome do Servidor: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E ORÇAMENTO  
Criação: 25/01/61 - Instalação: 09/11/1961 - CNPJ: 76.105.568/0001-39  
Avenida Dom Pedro II nº 110 - Centro - 83.420-000 Quatro Barras – Paraná

## Anexo VI

### MODELO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

À COMISSÃO ÚNICA DE AVALIAÇÃO PERMANENTE

Edital Interno 03/2018 para fins de promoção de PROGRESSÃO FUNCIONAL

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

MOTIVO DO RECURSO:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

FUNDAMENTAÇÃO E ARGUMENTAÇÃO LÓGICA:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E ORÇAMENTO  
Criação: 25/01/61 - Instalação: 09/11/1961 - CNPJ: 76.105.568/0001-39  
Avenida Dom Pedro II nº 110 - Centro - 83.420-000 Quatro Barras – Paraná

### Anexo VII

#### CRONOGRAMA – PROGRESSÃO FUNCIONAL

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	05/03 A 26/03/2018
PRORROGAÇÃO JUSTIFICADA	06/04/2018
RESULTADO	17/04/2018
PERÍODO DE RECURSO (DIAS ÚTEIS – 2 DIAS)	18 E 19/04/2018
JULGAMENTO DOS RECURSOS	ATÉ 24/04/2018
HOMOLOGAÇÃO	ATÉ 30/04/2018
PASSAR A CONTAR A PARTIR DE	01/05/2018